MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1533 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5503.0011556/2022-95.

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG Nº 1522 – PGJ/SG, de 06/12/2022, processo 19.04.5503.0011556/2022-95, da seguinte forma:

Onde se lê: "e o servidor **YURI ALVES PEREIRA**, matrícula nº 3885, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 069/SG/MPDFT/2022..."

Leia-se: e o servidor **WILSON SILVA CUNHA**, matrícula nº 5921, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 069/SG/MPDFT/2022..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086566** e o código CRC **84DDAD2E**.

19.04.5503.0011556/2022-95 0086566v3

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.341, 14 de dezembro de 2022.